



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130/2013

Data: 29.04.2013

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar bem imóvel para fins de doação ao IFPR – Ministério da Educação, para fins de instalação de Campus na cidade de Guaíra - PR.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2013000899 de 26.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Augusto de Nadai, Paulo Cesar Pascoal de Souza e Antonio Carlos Alves, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de imóvel, com os seguintes limites e confrontações:

"Denominação: Lote nº G-9-A, Área total: 70.781,43 m² ou 7,0781 hectare, localização: 1ª Gleba do Loteamento da Cia Mate Laranjeira, Guaíra – PR, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco (01), de coordenadas geográficas Latitude 24°05'09,51052" Sul e Longitude 54°11'42,19878" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM N=7.333.395,1830 m e E=785.181,6182 m, referida ao meridiano central 57° WGr, cravado na divisa com o Lote nº 163 e G-9-Rem. Deste segue-se por uma distância de 430,00 m e azimute plano de 268°12'08" até o marco (02) de coordenada plana UTM N=7.333.381,6931m e E=784.751,8298m, confrontando com o Lote nº G-9-Rem. Deste ponto segue-se por uma distância de 75,00 m e azimute plano de 179°32'34" até o marco (03), confrontando com a Av.Rolland. Deste ponto segue-se por uma distância de 35,31 m e azimute plano de 177°00'04" até o marco (04), confrontando com a Av. Rolland. Deste ponto segue-se por uma distância de 53,61 m e azimute plano de 168°42'40" até o marco (05) de coordenada plana UTM N=7.333.218,8272 m e E= 784.764,7725 m, confrontando com a Av.Rolland. Deste ponto segue-se por uma distância de 430,43 m e azimute plano de 88°12'08" até o marco (06), de coordenada plana UTM – N = 7.333.232,3301 m e E=785.194,9970 m, confrontando com o lote nº G-8. Deste ponto segue por uma distância de 163,40 m e azimute plano de 355°18'13" até o marco (01), ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com o lote nº 163."



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. A avaliação de que trata esta Portaria é para fins de implementar medidas necessárias para doação de área pública com a finalidade de propiciar a implantação de Campus do Instituto Federal do Paraná – IFPR, vinculado ao Ministério da Educação, no município de Guaíra - PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 30.04.2013 – P. 24– PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 079 DE 29.04.2013